PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC
ADITIVO Nº 01/2026/ARACATI/FCPC
(RETIFICA O EDITAL Nº 01/ARACATI/FCPC, DE 15 DE JULHO DE 2026)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR as seguintes informações do EDITAL Nº 01/ARACATI/FCPC, DE 15 DE JULHO DE 2026, referente ao CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, mediante as condições estabelecidas no referido Edital, conforme segue:

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 3.2.1.1

ONDE SE LÊ:
3.2.1. PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
3.2.1.1. Requisitos: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa.

LEIA-SE:
3.2.1. PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
3.2.1.1. Requisitos: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa; **ou bacharelado na área, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 4/2024.**

2. ALTERAÇÃO DO ITEM 3.2.2.1

ONDE SE LÊ:
3.2.2. PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
3.2.2.1. Requisitos: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa comprovada por Histórico Escolar.

LEIA-SE:
3.2.2. PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
3.2.2.1. Requisitos: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa comprovada por Histórico Escolar; **ou bacharelado na área, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 4/2024.**

3. ALTERAÇÃO DO ITEM 3.2.3.1

ONDE SE LÊ:
3.2.3. PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS
3.2.3.1. Requisitos: Licenciatura Plena em História, Licenciatura Plena em Ciências Sociais/Sociologia ou Licenciatura Plena em Filosofia.

LEIA-SE:
3.2.3. PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS
3.2.3.1. Requisitos: Licenciatura Plena em História, Licenciatura Plena em Ciências Sociais/Sociologia ou Licenciatura Plena em Filosofia; **ou bacharelado em uma dessas áreas, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 4/2024.**

4. ALTERAÇÃO DO ITEM 3.2.4.1

ONDE SE LÊ:
3.2.4. PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS
3.2.4.1. Requisitos: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Naturais, Licenciatura Química ou Licenciatura em Física.

LEIA-SE:
3.2.4. PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS
3.2.4.1. Requisitos: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Naturais, Licenciatura Química ou Licenciatura em Física; **ou bacharelado em uma dessas áreas, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 4/2024.**

5. ALTERAÇÃO DO ITEM 3.2.5.1

ONDE SE LÊ:
3.2.5. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
3.2.5.1. Requisitos: Licenciatura Plena em Educação Física e registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF) , conforme Resolução CONFEF N.046/2002.

LEIA-SE:
3.2.5. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
3.2.5.1. Requisitos: Licenciatura Plena em Educação Física; **ou bacharelado na área, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 4/2024,** e registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF), conforme Resolução CONFEF N.046/2002.

6. ALTERAÇÃO DO ITEM 3.2.6.1

ONDE SE LÊ:
3.2.6. PROFESSOR DE GEOGRAFIA
3.2.6.1. Requisitos: Licenciatura Plena em Geografia

LEIA-SE:
3.2.6. PROFESSOR DE GEOGRAFIA
3.2.6.1. Requisitos: Licenciatura Plena em Geografia; **ou bacharelado na área, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 4/2024.**

7. ALTERAÇÃO DO ITEM 3.2.7.1

ONDE SE LÊ:
3.2.7. PROFESSOR DE MATEMÁTICA
3.2.7.1. Requisitos: Licenciatura Plena em Matemática

LEIA-SE:
3.2.7. PROFESSOR DE MATEMÁTICA
3.2.7.1. Requisitos: Licenciatura Plena em Matemática; **ou bacharelado na área, acrescido de curso de**

formação pedagógica para graduados não licenciados, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 4/2024.

8. ALTERAÇÃO DO ITEM 3.2.8.1

ONDE SE LÊ:
3.2.8. PROFESSOR DE INFORMÁTICA
3.2.8.1. Requisitos: Licenciatura em Informática; OU Bacharelado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia da Computação, acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica (carga horária mínima de 1.400 horas), conforme Resolução CNE/CP N.02/2015.

LEIA-SE:
3.2.8. PROFESSOR DE INFORMÁTICA
3.2.8.1. Requisitos: Licenciatura em Informática; **ou Licenciatura em Computação**; **ou Bacharelado em Engenharia de Software**; ou Bacharelado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia da Computação, **acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 4/2024.**

9. ALTERAÇÃO DO ITEM 3.2.9.1

ONDE SE LÊ:
3.2.9. PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO
3.2.9.1. Requisitos: Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou Licenciatura Plena em História, Filosofia ou Ciências Sociais acrescida de complementação pedagógica em Ensino Religioso, conforme regulamentação do sistema de ensino.

LEIA-SE:
3.2.9. PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO
3.2.9.1. Requisitos: Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou Licenciatura Plena em História, Filosofia ou Ciências Sociais, **acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados, com habilitação em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 4/2024,**

Permanecem inalteradas as demais disposições do EDITAL Nº 01/ARACATI/FCPC, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Aracati, 05 de agosto de 2026.

Roberta Cardoso Barbosa de Almeida
Prefeita de Aracati